



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henrques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

PORTRARIA N° 22, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre ponto facultativo parlamentar e dá outras providências.

ELUZA SALVADOR CÔRTES, Presidenta da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam considerados PONTOS FACULTATIVOS para a Câmara Municipal os dias 27 e 28 de outubro de 2025.

Art. 2º O Poder Legislativo reiniciará suas atividades no dia 29 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 24 de outubro de 2025.

***ELUZA SALVADOR CÔRTES
PRESIDENTA***